

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622

presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

## AUTÓGRAFO DE LEI N° 84/2021

Autor do Projeto: Brás Zagotto

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RECONSTRUÇÃO DA PONTE NA LOCALIDADE DE USINA SÃO MIGUEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVA, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:
- Art. 1º Concede a denominação da ponte na localidade de Usina São Miguel, que dá acesso ao distrito de São Vicente, de SILVIO COELHO NETO, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.
- Art. 2º Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de novembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





